



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.524/2020.

**“DENOMINA ARTÉRIA URBANA DA
CIDADE DE ‘PRAÇA JOSÉ ALFREDO
MENEZES’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **“PRAÇA JOSÉ ALFREDO MENEZES”**, a Praça da Juventude situada na Rua Luiz Viana, em frente ao Colégio Dínamo, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 21 de outubro de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO**